Processo CartPrecCiv-0000317-55.2023.5.06.0145 AUTOR ADVOGADO RÉU ADVOGADO TERCEIRO INTERESSADO Intimado(s)/Citado(s): RODRIGO JOSE PESSOA PEREIRA ISADORA COELHO DE AMORIM OLIVEIRA(OAB: 16455/PE) ABELARDO JUCENE DOS SANTOS FILHO ALFREDO MANOEL RAMIRO BASTO DE BARROS COSTA(OAB: 1480/PE) CARTORIO EDUARDO MALTA - ABELARDO JUCENE DOS SANTOS FILHO PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO 0000317-55.2023.5.06.0145 Exequente(s): RODRIGO JOSE PESSOA PEREIRA CPF: 033.830.644-76 Advogado(s) do(s) Exequente(s): Isadora Coelho de Amorim Oliveira (OAB: PE16455) Executado(s): ABELARDO JUCENE DOS SANTOS FILHO, CPF: 588.314.954-53 Advogado(s) do(s) Executado(s): Alfredo Manoel Ramiro Basto de Barros Costa (OAB: PE01480) EDITAL DE PÚBLICA E INTIMAÇÃO LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ONLINE" Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) GILVANILDO DE ARAUJO LIMA, Juiz(íza) do Trabalho da 5ª Vara do Trabalho de Jaboatão, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, apenas na modalidade online com fulcro no art.1º da Resolução Administrativa TRT 26/2017 (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT (Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); a realiza-se em sessão, de forma virtual, a ser no dia 09/04/2024, com início às 09:00h (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site (plataforma eletrônica)*1 de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lanço. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lanço vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para se realizar em sessão virtual a ser realizada no dia 14/05/2024 no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lanço ofertado. A sessão de fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lanços _ na plataforma do(a) leiloeiro(a) _ até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao CPTEC/TRT6 (https://www.trt6.jus.br/portal/leilao-judicial) e também no site do respectivo leiloeiro. Será admitido _ antes do encerramento da sessão de leilão _ o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lanço mínimo de 80 % e em segunda praça pelo lanço mínimo de 60%, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lanço mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lanço apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão de leilão na Código para aferir autenticidade deste caderno: 211241 Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região 3530 3921/2024 Data da Disponibilização: Quinta-feira, 29 de Fevereiro de 2024 modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar 0 dispositivo normativo específico Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os Princípios da Administração Pública. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lanço e da comissão do(a) leiloeiro(a) a titulo de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h (após a ciência do deferimento do lanço) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos. O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art.130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. Descrição do bem: APARTAMENTO 501 PAVIMENTO ELEVADO DO EDIFÍCIO LA ROCHELLE, SITO NA RUA ALBÉRICO GLASNER DA ROCHA, 110, CANDEIAS, COMPOSTO DE 01 SALA DE ESTAR E JANTAR, 01 VARANDA, 03 QUARTOS SOCIAIS, SENDO 01 COM VARANDA E BANHEIRO PRIVATIVO, 01 BANHEIRO SOCIAL, 01 CIRCULAÇÃO SOCIAL, COPA-COZINHA, 01 QUARTO E BANHEIRO DE EMPREGADA E ÁREA DE SERVIÇO , COM ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO DE 170,479 METROS QUADRADOS. O IMÓVEL ESTÁ EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, TODO NA CERÂMICA, COM ARMÁRIOS EMBUTIDOS, FICA EM UM PRÉDIO QUE É PRÓXIMO À BEIRA MAR , DISTANTE 150M DA PRAIA , A RUA É PAVIMENTADA, DISTANTE 3,8 KM DO SHOPPING GUARARAPES, PRÓXIMO A FARMÁCIAS, PADARIAS, POSTOS COMBUSTÍVEIS E DEMAIS PONTOS COMERCIAIS , RAZÃO PELA QUAL SEU METRO QUADRADO FOI AVALIADO R\$ 3.800,00 O CITADO IMÓVEL POSSUI MATRÍCULA N. 18.760 NO CARTÓRIO EDUARDO MALTA DE ACORDO COM A CERTIDÃO CARTORÁRIA DE ID 522b69d E 55f77e6, ANEXADA NOS AUTOS E SOBRE ESTE IMÓVEL CONSTAM AS SEGUINTES RESTRIÇÕES QUE SE ENCONTRAM NARRADAS NA CERTIDÃO CARTORÁRIA AV-8-18760: AVERBAÇÃO INDISPONIBILIDADE REFERENTE AO PROCESSO N. 013060015-2007.5.06.0312 DA 2. VARA DE CARUARU/PE R-15-18760: REGISTRO DE PENHORA REFERENTE AO PROCESSO 0001873-39.2016.5.06.0145 DA 5. VARA DO TRABALHO DE JABOATÃO GUARARAPES /PE AV-16-18760: AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE REFERENTE AO PROCESSO N. 0001073-37.2012.5.06.0020 DA 20ª VARA DO TRABALHO DE RECIFE/PE. OBS: NÃO FOI POSSÍVEL CONSTAR TODAS AS AVERBAÇÕES DA CERTIDÃO CARTORÁRIA POQUE FOI ANEXADA POR INCOMPLETO . A OFICIALA FEZ CONSTAR EM AUTO APENAS AS QUE CONSEGUIU CAPTAR NOS ANEXOS DE ID 522b69d E 55f77e6. Localização do bem: RUA ALBÉRICO GLASNER DA ROCHA , 110 ,APARTAMENTO 501, EDF. LA ROCHELLE Valor da Avaliação: R\$ 646.000,00 Data da Penhora: 19/04/2023 Valor da Execução: R\$ 57.772,20 Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): TÂNIA GRIMALDI Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a)*1: http://www.taniagrimaldileiloes.com.br O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) do Trabalho acima identificado. JABOATAO DOS GUARARAPES/PE, 29 de fevereiro de 2024 Processo Nº 0000317-55.2023.5.06.0145 publicado à página 3529 da Edição nº 3921/2024 do DEJT (de 29/02/2024)